

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 21 – nº 08 – Especial II

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2013

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 064, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa fiscal do Contrato nº 04/2011.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE MARAVALHAS**, matrícula nº 0449960, CPF nº 115.799.601-97 e, em seus impedimentos, a servidora **ADALGISA SOUZA DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº 1800664, CPF nº 782.613.766-72, para fiscal do Contrato nº 04/2011-MC, assinado em 13.05.2011, processo nº 53000.022208/2010-26, firmado com a empresa INTERIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de remanejamento de divisórias, armários e estações de trabalho, confecção e instalação de diversos tipos de divisórias, armários, guichês, estantes, balcões, lambris, rodapés, sancas e estações de trabalho, forros, pisos e luminárias, por demanda de serviços, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, nas unidades do Ministério das Comunicações e nas Delegacias Regionais em diversos Estados da Federação.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 065, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.**Designa fiscal de Contrato.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE MARAVALHAS**, matrícula nº 0449960, CPF nº 115.799.601-97 e, em seus impedimentos, a servidora **LEONICE DE SOUZA MUNIZ BARBOSA**, matrícula nº 1720049, CPF nº 471.693.201-00, para fiscal do contrato representado pelas Notas de Empenho nºs 2013NE800344 e 2013NE800345, emitidas em 15.02.2013, processo nº 53000.000468/2013-93, firmado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para o Edifício Sede do Ministério das Comunicações e iluminação pública, no exercício de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 066, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.**Designa fiscal do Contrato nº 15/2011.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE MARAVALHAS**, matrícula nº 0449960, CPF nº 115.799.601-97 e, em seus impedimentos, a servidora **ADALGISA SOUZA DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº 1800664, CPF nº 782.613.766-72, para fiscal do Contrato nº 15/2011-MC, assinado em 09.08.2011, processo nº 53000.022208/2010-26, firmado com a empresa INTERIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de remanejamento de divisórias, armários e estações de trabalho, confecção e instalação de diversos tipos de divisórias, armários, guichês, estantes, balcões, lambris, rodapés, sancas e estações de trabalho, forros, pisos e luminárias, por demanda de serviços, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, nas unidades do Ministério das Comunicações e nas Delegacias Regionais em diversos Estados da Federação.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas - Substituto

Ezequiel Teixeira da Silva

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Daniella Silva Cardoso

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br